



Contrato



**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 075/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017**

**CONTRATANTE - MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 63 – Centro – João Dourado, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **12.072.479/0007-50**, neste ato representado pela Sr. **Prefeito Celso Loula Dourado**.

**CONTRATADO – A S VIANA COSTA DANTAS**, CNPJ nº 02.448.248/0001-45, situada no Sítio São José, S/N, Ipirá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Paulo Vinicius Simon Costa Dantas, portador do CPF nº 013.498.815-97 e RG nº 0985536900.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 03 de Abril de 2017, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário de R\$ 80.865,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), nas localidades de Ipirá ou Feira de Santana, para o abastecimento dos veículos em trânsito desta Prefeitura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 29 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Município de João Dourado  
Celso Loula Dourado – Prefeito

\_\_\_\_\_  
A S VIANA COSTA DANTAS  
Paulo Vinicius Simon Costa Dantas

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_  
Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 076/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017**

**CONTRATANTE - MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 63 – Centro – João Dourado, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.072.479/0007-50, neste ato representado pela Sr. **Prefeito Celso Loula Dourado**.

**CONTRATADO – A S VIANA COSTA DANTAS**, CNPJ nº 02.448.248/0001-45, situada no Sitio São José, S/N, Ipirá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Paulo Vinicius Simon Costa Dantas, portador do CPF nº 013.498.815-97 e RG nº 0985536900.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 03 de Abril de 2017, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário de R\$ 33.625,00 (trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), nas localidades de Ipirá ou Feira de Santana, para o abastecimento dos veículos em trânsito desta Prefeitura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 29 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Município de João Dourado**  
**Celso Loula Dourado – Prefeito**

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**A S VIANA COSTA DANTAS**  
Paulo Vinicius Simon Costa Dantas

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 077/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017**

**CONTRATANTE - MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 63 – Centro – João Dourado, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.072.479/0007-50, neste ato representado pela Sr. **Prefeito Celso Loula Dourado**.

**CONTRATADO – A S VIANA COSTA DANTAS**, CNPJ nº 02.448.248/0001-45, situada no Sitio São José, S/N, Ipirá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Paulo Vinicius Simon Costa Dantas, portador do CPF nº 013.498.815-97 e RG nº 0985536900.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 03 de Abril de 2017, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário de R\$ 281.540,0 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), nas localidades de Ipirá ou Feira de Santana, para o abastecimento dos veículos em trânsito desta Prefeitura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 29 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Município de João Dourado**  
**Celso Loula Dourado – Prefeito**

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**A S VIANA COSTA DANTAS**  
Paulo Vinicius Simon Costa Dantas

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 171/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017**

**CONTRATANTE - MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 63 – Centro – João Dourado, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.072.479/0007-50, neste ato representado pela Sr. **Prefeito Celso Loula Dourado**.

**CONTRATADO – DAMMAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME**, CNPJ nº 27.314.656/0001-35, situada à Av. Adolfo Moitinho, nº 341 – Andar 01, Centro, Irecê/BA - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Justino Everaldo Pereira de Souza, portador do CPF nº 262.053.778 - 96 e RG nº 333109284.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 15 de Agosto de 2017, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada na instalação de padrão para novas ligações, manutenção dos quadros e padrões elétricos de propriedade ou que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Dourado, serviço de poda de árvore, cuja altura, impossibilite os funcionários do Município executar os serviços com segurança e manutenção em todo o sistema de iluminação Pública deste Município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 05 (cinco) meses, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 29 de Dezembro de 2017.

Município de João Dourado  
Celso Loula Dourado – Prefeito

DAMMAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME  
Justino Everaldo Pereira de Souza

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 178/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017**

**CONTRATANTE - MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 63 – Centro – João Dourado, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.072.479/0007-50, neste ato representado pela Sr. **Prefeito Celso Loula Dourado**.

**CONTRATADO – Pousada da Piedade Ltda - ME**, CNPJ nº 11.296.330/0001-92, situada à Rua Siqueira Campos, nº 286, Próximo ao ISBOT, Barbalho, Salvador - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Ivaneide Moraes da Silva Nunes, portador do CPF nº 563.854.395-34 e RG nº 04.263.000 65.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 04 de Setembro de 2017, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender pacientes cadastrados no Programa TFD e, crianças e idosos que necessitam de exames de alta complexidade com acompanhantes na cidade de Salvador - BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 90 (noventa) dias, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 29 de Dezembro de 2017.

Município de João Dourado  
Celso Loula Dourado – Prefeito

POUSADA DA PIEDADE LTDA - ME  
Ivaneide Moraes da Silva Nunes

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 177/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017**

**CONTRATANTE - MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 63 – Centro – João Dourado, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.072.479/0007-50, neste ato representado pela Sr. **Prefeito Celso Loula Dourado**.

**CONTRATADO – WILLIAM MENEZES ALVES - ME**, CNPJ nº 11.734.323/0002-06, situada à Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro, João Dourado - Bahia, neste ato representado pelo Sr. William Menezes Alves, portador do CPF nº 049.698.285-04 e RG nº 1433582945.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 05 de Setembro de 2017, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando a aquisição de urnas mortuárias e serviços fúnebres destinados à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 29 de Dezembro de 2017.

Município de João Dourado  
Celso Loula Dourado – Prefeito

CONTRATANTE

WILLIAM MENEZES ALVES - ME  
William Menezes Alves

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306